

1 **ATA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA, 005/2015, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos onze dias do mês
3 de maio do ano de dois mil quinze, às catorze horas e cinquenta e cinco minutos,
4 iniciou-se a reunião na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número
5 mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a Coordenação do**
6 **Conselheiro Arquiteto e Urbanista Silton Henrique do Nascimento,** Coordenador
7 da CED do CAU/PB. Estiveram presentes além do Coordenador, Silton Henrique, os
8 membros da comissão de ética e disciplina, Ricardo Victor de M. Vidal e Valder de
9 Souza Filho. Participaram como convidados o assessor jurídico Welison Silveira.
10 Aberta a sessão, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu seguimento
11 a pauta na ordem que segue: **Ordem do dia I:** Plano de Ação 2015 – Relator
12 Coordenador Silton Henrique; O Coordenador, Silton Henrique, lembrou algumas
13 ações já implementadas, como por exemplo, o encaminhamento dos ofícios às
14 construtoras. Ressaltou que ainda falta se reunir com a CEPEF para discutir a
15 realização dos eventos públicos com destaque ao Código de Ética. Salientou a
16 importância de se fazer um calendário de ações. A Comissão **deliberou como uma**
17 **ação, para este ano, a elaboração de quatro publicações mensais para serem**
18 **divulgadas nas redes sociais e no SICCAU sobre o Código de Ética (artigos do**
19 **Código, entrevistas, entre outros). Deliberou também sobre a realização de**
20 **palestras divulgando o Código de Ética para os profissionais e estudantes nas**
21 **universidades (UNIPÊ, UFPB inicialmente), bem como foram favoráveis a**
22 **elaboração de material impresso (simplificado e direto) difundindo os**
23 **principais tópicos do Código de Ética e Disciplina dos arquitetos. Ordem do**
24 **dia II:** Denúncia do Arq. Ubiratan Assis sobre possível prática de plágio em projeto
25 de sua autoria – Relator Assessor Jurídico Welison Silveira. O Assessor Jurídico,
26 Welison Silveira, informou que o autor da denúncia relatou que prestou serviços
27 para a Prefeitura de Itabaiana, quando na época fez o projeto de arquitetura para
28 construção do Estádio municipal, o qual foi executado, posteriormente a sua saída,
29 por outra profissional que registrou e tirou o RRT perante o Conselho, assumindo
30 assim o projeto como seu. Welison Araújo, salientou a fragilidade da denúncia
31 devido as provas apresentadas (print do Autocad e documentos do computador com
32 dados do projeto na data da feitura). A comissão **deliberou por unanimidade que a**
33 **denúncia é improcedente e que não caracteriza plágio, uma vez que não existe**
34 **prova suficiente para o embasamento de tal. Ficou solicitado ao jurídico que**
35 **responda requerendo mais provas para melhor instruir a denúncia. Extra**
36 **Pauta: Não houve. Informes: Coordenador:** O coordenador informou sobre a I –
37 Participação no Encontro Regional da comissão de ética e disciplina em Natal/RN
38 dia 29 de maio. II - Tramitação do processo no SICCAU das arquitetas Carla Barros
39 e Annelise Lacerda. Que falta enviar a notificação para Carla Barros e tramitar o
40 processo de Annelise Lacerda para a CEPEF via SICCAU. O coordenador
41 agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por
42 encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, tendo
43 determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada
44 por mim, Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e
45 assinada pelo Coordenador da comissão de Ética e Disciplina e pelos conselheiros
46 que se fizeram presentes.

47
48 **Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento** _____
49 Coordenador da CED do CAU/PB

50
51 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** _____
52 Secretária Geral do CAU/PB

53

54 **Membros Presentes da Comissão de Ética e Disciplina:**

55

56 **Arq. e Urb. Ricardo Victor de M. Vidal** _____

57

58 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** _____